



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em função de esta Sessão Extraordinária ter sido realizada ao término de outra sessão foi dispensada a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que a presente sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina o artigo 13, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida solicitou à Secretaria que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto ao projeto a ser apreciado na presente sessão. Posteriormente a leitura dos pareceres, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 13/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores. 2. Projeto de Lei do Executivo nº 15/18 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado em segunda discussão e segunda votação por todos os vereadores.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os nobres Edis para a próxima Sessão Extraordinária no dia 21 de maio, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -